



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 29/04/2024

Alberto Petrusio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2024

EMENTA: Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ANTÔNIO PORFILINO ROBERTO - (Antônio Prifino)** o logradouro público consistente de espaço triangular destinado a instalação de quaisquer equipamentos públicos (Praça, Academia, Jardim, Canteiro Central ou Refúgio) localizado entre as Ruas Josefa Gomes da Silva Ferreira e a Rua Jailma Muniz da Silva, no "Loteamento Nossa Senhora Auxiliadora, nesta Cidade".

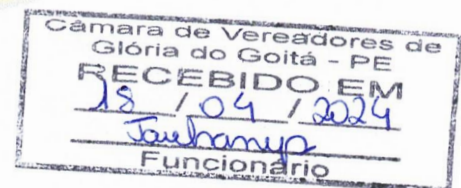
Parágrafo Único - A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 18 de abril de 2024.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador/Autor-





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

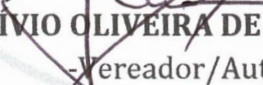
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como é do conhecimento dos Senhores através da Lei Municipal nº 1.451, de 1º de abril de 2024 foram denominadas todas as ruas do Loteamento Nossa Senhora Auxiliadora nesta Cidade, mas lá separando a rua Josefa Gomes da Silva Ferreira e a Rua Jailma Muniz da Silva existe um espaço destinado a construção/instalação de algum equipamento comunitário, conforme se observa nos registros fotográficos apensados a presente proposição.

Nesse ser assim e tratando-se de espaço público entendemos homenagear postumamente o Sr. "Antônio Prifino" líder espiritual de Religião de Matriz Africana" que morou, viveu e trabalhou em seu Centro ali localizado.

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do inteiro teor da presente proposição, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à Mestra Basileia e Sandro, filha e filho do homenageado.

Gabinete do Vereador, 18 de abril de 2024.


LIVIO OLIVEIRA DE AMORIM
- Vereador/Autor-



